



Acta n.º 13/04

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E QUATRO

DATA: Seis de Julho de dois mil e quatro. -----

HORAS: Nove horas e trinta minutos. -----

LOCAL: Paços do Concelho. -----

PRESENCAS: Eng. António Luís Monteiro Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, que presidiu à reunião, acompanhado dos seguintes Senhores Vereadores: -----

- Prof. Abel Grilo; -----
- Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo; -----
- Sr. Francisco José Morais Monteiro; -----
- Dr.^a Maria de Lurdes Ferreira; -----
- Eng.^a Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca; -----
- Eng. Mateus José Santos Pires. -----

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Prof. Abel Grilo: Procurou saber junto do Sr. Presidente informação adicional sobre quais as actividades de animação cultural a terem lugar nas Festas de Agosto nesta cidade, designadamente como é feita a contratação dos artistas que animam este evento. É da opinião que dever-se-á apostar na diversidade de promotores/agentes espectáculos a serem promovidos, por forma a evitar que participem sempre as mesmas pessoas, atraindo simultaneamente visitantes. -----

Em seguida, demonstrou a sua preocupação perante o estado em que se encontram as valetas das Estradas Municipais, designadamente o caminho Freixedas/Arco e Alto das



Ervas Tenras, pois teve a oportunidade de verificar o seu estado, no Domingo passado, dia 4 de Julho, aquando da realização de um passeio, organizado pela Escola Básica de Freixedas, com cerca de 60 jovens. Aproveitou ainda a ocasião para referir que ficou bastante surpreendido com o facto de ao ter solicitado o apoio da Associação Humanitária dos Bombeiros Pinhelenses para dar cobertura a esta caminhada, com saída de Freixedas até ao Arco, esta Associação apenas dar cobertura ao evento supra, caso o mesmo fosse pago. Esta atitude por parte da Associação Humanitária dos Bombeiros Pinhelenses deixou-o bastante entristecido, uma vez que partiu sempre do pressuposto que a mesma existia para servir a comunidade, acrescentando que esta disposição acaba por desmotivar a promoção de eventos, quando, na verdade, poucos são as ajudas que fomentam a sua efectiva prossecução. -----

Sr. Presidente: Após ter saudado os Srs. Vereadores, e em resposta ao Sr. Vereador Prof. Abel Grilo informou que relativamente às actividades de animação cultural previstas para as Festas de Agosto, este assunto está a ser organizado pelo Gabinete de Comunicação e Relações Públicas deste Município, pelo que esclarecimentos adicionais sobre este assunto poderão ser solicitados junto deste. No que concerne à desmatação, nomeadamente das valetas das Estradas Municipais que o Sr. Vereador mencionou, referiu que compreende a sua preocupação, contudo, na presente data, este Município não tem capacidade em dar resposta a esta situação, acrescentando porém que todas as Juntas de Freguesia têm ao seu Serviço um funcionário destacado para proceder à limpeza das valetas com a ajuda de moto-roçadoras. Não obstante, estas máquinas de corte revelam-se bastante perigosas durante a época estival, uma vez que este tipo de equipamento apanha pedras e provoca faíscas, que facilmente podem incendiar a área de intervenção. -----

Eng. Mateus: Inicialmente solicitou junto do Sr. Presidente informação adicional concernente ao sistema implementado pela Empresa Águas do Zêzere e Côa, L.da, referente às diversas filtragens aplicadas, dando como exemplo o que está a ser construído no Safurdão. Em seguida, procurou saber, uma vez que estamos em época de verão, se foram accionados os devidos meios para controlar os incêndios, a fim de evitar uma calamidade dramática, como a que se fez sentir no ano transacto. Seguidamente



mente procurou ainda saber qual o ponto de situação da ETAR de Pínzio, designadamente qual a localização da mesma. -----

Sr. Presidente: Em resposta ao Sr. Vereador Eng. Mateus informou que os sistemas provisórios de filtração estão a funcionar muito mal. As condutas adutoras que estão a ser implementadas pelas Águas do Zêzere e Côa, L.da, parecem demasiado insuficientes, conduzindo, conseqüentemente, a problemas de adução, nas diversas freguesias, a médio e a longo prazo. No que diz respeito às medidas a serem adoptadas para erradicar a calamidade dos incêndios, estamos perante uma preocupação que a todos nos incomoda, pois grande parte da mancha deste concelho é mato, e os meios existentes revelam-se insuficientes para dar resposta a situação extremas como a que se reporta ao ano passado. Não existem recursos humanos suficientes para combater os incêndios. Acrescentou ainda que houve, efectivamente, uma candidatura ao Programa AGRIS, do qual advieram alguns apoios governamentais, a médio e longo prazo. Relativamente à ETAR de Pínzio, mencionou que a Junta de Freguesia de Pínzio e a população desta Freguesia não concordaram com a localização inicial avançada pela Empresa Águas do Zêzere e Côa, L.da, procedendo-se, posteriormente, ao estudo de uma nova localização desta ETAR, perto da antiga captação de Pínzio, que irá evitar bombagens e tratar todos os esgotos, incluindo os da Freguesia de Pínzio, uma vez que a anterior localização apenas contemplava o tratamento de esgotos da Castanheira e da Rabaça e parcial de Pínzio. -----

Sr. Francisco Monteiro: Na sequência da realização do Campeonato Europeu de Futebol –Euro 2004, no nosso país, referiu que deveríamos todos nós reflectir sobre a mobilização que se fez sentir em todo o país à custa deste evento. Assim, devemos agora aproveitar este nacionalismo para se atingirem outras metas, porém o alcance de tais metas e desafios devem começar pela mobilização dos núcleos mais pequenos. Que ninguém pretenda mobilizar o país, se os núcleos mais pequenos não estiverem mobilizados, há que mobilizar as pessoas a partir do seu interior, apelando, neste contexto ao Sr. Presidente que sempre que possa, faça ouvir a sua voz, por forma a fazer justiça aos funcionários autárquicos, elevando o seu nível de vida. Acrescentou que ninguém consegue aderir a uma causa, se não se sentir bem no seu local de trabalho.



Não basta falar de patriotismo e em bandeiras, não podemos mobilizar pessoas para defenderem uma causa se não lhe proporcionarmos um bem-estar social, que se traduz na própria realização profissional. -----

PONTO UM DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e aprovação da acta da reunião do dia quinze de Junho de dois mil e quatro

Quanto à acta da reunião ordinária do dia quinze de Junho de dois mil e quatro, e após terem sido feitas as correcções, a mesma foi aprovada, por maioria, com uma abstenção do Sr. Eng. Mateus, uma vez que não esteve presente na reunião do dia quinze de Junho de dois mil e quatro. -----

PONTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise das informações dos Serviços Técnicos

Foram apresentadas as seguintes informações dos Serviços Técnicos desta Autarquia: --

- *Autos de Medição* – Foram aprovados, por unanimidade, e em minuta, os autos de medição referentes às seguintes empreitadas em curso: auto n.º 2, Obra: “Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação num Arruamento em Malta”, no valor de 7.279,65€; auto n.º 2, Obra: “Infra-estruturas da Rede de Águas Pluviais Junto ao Ecomarché, em Pinhel”, no valor de 5.372,06€; auto n.º 2, da obra: “Adaptação do Pavilhão Municipal a Instalação Provisória da Câmara Municipal”, no valor de 55.393,79€; auto n.º 1, da obra: “Pavimentação de Arruamentos em Miragaia – Pínzio”, no valor de 16.193,52€; auto n.º 1, da obra: “Pavimentação de Arruamentos em Lamegal”, no valor de 17.736,81€; auto n.º 1, da obra: “Continuação da Pavimentação da Rua das Eiras – Vascoveiro, no valor de 15.368,85€. -----
- *Autos de Vistoria e Recepção Provisória* - Após as obras terem sido vistoriadas e verificado que as mesmas se encontram concluídas de harmonia com o projecto e Caderno de Encargos, deliberou-se considerá-las em condições de



serem recepcionadas provisoriamente. Foram aprovados, por unanimidade, e em minuta, os autos de vistoria e recepção provisória referentes às seguintes empreitadas: “Empreitada de Continuação da Pavimentação da Rua das Eiras – Vascopeiro”, “Ampliação do Cemitério do Salgueiral”, “Infra-estruturas da Rede de Águas Pluviais junto ao Ecomarché em Pinhel”, “Pavimentação do Arruamento do Passareiro”, “Pavimentação de uma via Rural no Passareiro”, “Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação num Arruamento em Malta”, “Pavimentação de Arruamentos em Cheiras”, “Pavimentação de Arruamentos em Miragaia – Pínzio”. -----

- *Substituição de Garantias:* De acordo com parecer técnico, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à substituição de garantias bancárias retidas para reforço de garantia, no montante de 1.683,44€, à Firma Albino & Inácio, L.da, referentes aos trabalhos da empreitada: “Desmatção da Alfubeira da Barragem de Vascopeiro”. -----
- *Ampliação de Rede BT/IP na Rua Capela do Santo e Rua do Cemitério/Alverca da Beira:* A presente ampliação destina-se ao melhoramento da iluminação pública na Rua da Capela do Santo e na Rua do Cemitério, em Alverca da Beira. De acordo com parecer técnico, o cumprimento apresentado pela EDP está correcto, pois corresponde ao estudo prévio realizado por estes Serviços, importando a quantia de 629,09€. Neste contexto, o Executivo deliberou, por unanimidade, e de acordo com parecer técnico, proceder ao pagamento de encargos referentes à obra de ampliação de Rede BT/IP na Rua da Capela do Santo e na Rua do Cemitério, em Alverca da Beira, no valor de 629,09€. -----
- *Reestruturação da Av. Carneiro de Gusmão:* O Sr. Presidente deu a conhecer aos Srs. Vereadores a intervenção proposta para a Av. Carneiro de Gusmão, que vai desde a Zona Industrial à Av. Frederico Ulrich. No tocante a este processo de reestruturação informou ainda que as árvores existentes, de acordo com o parecer técnico do Sr. Eng. Gamboa e do Sr. Prof. Gastão, poderão ser replantadas, mantendo, assim, o seu estado inicial inalterável. Após o Sr. Presidente ter prestado alguns esclarecimentos sobre o processo supracitado, nomeadamente que fora solicitado um parecer técnico à Fundação Serralves relativamente a esta matéria e após ter ouvido algumas sugestões por parte dos



Srs. Vereadores, designadamente a necessidade de arranjar alternativas ao trânsito aquando da execução das obras e a colocação de *muppies*, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, bem como proceder à abertura de Concurso Público. -----

PONTO TRÊS DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e deliberação referente à Reclamação apresentada pelo Sr. Rui Jorge Grilo Gama

Sr. Presidente: O Sr. Presidente leu o documento apresentado pelo Sr. Rui Jorge Grilo Gama, referente a uma Reclamação, na qual se responsabiliza este Município pela danificação de um pneu dianteiro e de uma jante do queixoso, em virtude de uma caixa de saneamento se encontrar indevidamente rematada, na Estrada do Manigoto. Em seguida solicitou ao Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que melhor esclarecesse o Executivo Municipal sobre a pretensão do requerente. -----

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: Informou os Srs. Vereadores que a questão em apreço, em termos meramente jurídicos, carece de provas que justifiquem os factos alegados, uma vez que quando alguém alega um facto, tem, efectivamente, de juntar as respectivas provas que comprovem o que se alega. Ora o reclamante não faz qualquer prova da sua reclamação, nomeadamente que os danos causados se devem ao facto de uma caixa de saneamento se encontrar indevidamente rematada. -----

O Sr. Presidente pôs o assunto à consideração do Executivo, tendo sido deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão apresentada pelo Sr. Rui Jorge Grilo Gama, por não estar provado que a responsabilidade do acidente caiba ao Município. -----



PONTO QUATRO DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e deliberação de um pedido de dispensa de serviço de pessoal afecto ao Município de Pinhel, solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Pinhelenses

O Sr. Presidente informou os Srs. Vereadores que foi solicitado a este Município um pedido de dispensa de serviço do pessoal afecto a esta Autarquia, procurando saber junto dos Srs. Vereadores a opinião destes sobre a questão supracitada. -----

Sr. Francisco Monteiro: A seu ver, esta dispensa de serviço poderá acarretar custos acrescidos para esta Autarquia, na medida em que podemos estar a contribuir para a desmobilização da verdadeira acepção do termo voluntariado. Para tal, devemos aproximar o nivelamento entre os efectivos e os funcionários que trabalham em regime de voluntariado, de modo a que este não desenvolva um profissionalismo envergonhado. Não votarei contra, mas digo isto porque gostaria de ver o pensamento evoluir e de ver ajustados certos conceitos de profissionalismo à realidade. -----

Sr. Presidente: Informou os Srs. Vereadores que os funcionários desta Autarquia que exercem funções de voluntariado na Associação Humanitária dos Bombeiros Pinhelenses não recebem qualquer subsídio, durante o horário laboral por parte desta Associação, uma vez que, e concretamente nesta situação, em vez de exercerem as suas funções no Município, exercê-las-ão ao Serviço da Associação Humanitária dos Bombeiros Pinhelenses, sendo, assim, remunerados, durante o horário laboral, por esta Autarquia. O que a Associação Humanitária dos Bombeiros Pinhelenses lhes paga são as horas pós-laborais, em forma de subsídio. -----

Prof. Abel Grilo: Alertou os Srs. Vereadores para o facto de nesta altura do ano ser bastante difícil não subscrever a petição enviada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Pinhelenses. -----



Dr.^a Maria de Lurdes Ferreira: Reiterou a posição do Sr. Vereador Prof. Abel Grilo, acrescentando que, como é do conhecimento notório, esta Associação tem bastantes dificuldades em arranjar pessoal. Alguns dos funcionários que trabalham na Escola Secundária de Pinhel também exercem funções de voluntariado nesta Associação, porém quem não faz piquetes, com duração de 24 horas, só exerce funções de voluntariado. -----

O Sr. Presidente pôs o assunto a votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, dispensar das suas funções profissionais os seguintes Bombeiros Funcionários desta Autarquia, por forma a integrarem os Grupos de Primeira Intervenção, a funcionar entre 7 de Junho e finais do mês de Setembro: -----

- António Joaquim Canotilho; -----
- Sérgio Augusto Silva Santos; -----
- Joaquim Manuel Santos; -----
- António João Monteiro; -----
- António José Silva; -----
- Constantino Aguillar; -----
- José Santos Machorro; -----
- José Francisco Tomás Gil; -----
- José Augusto dos Anjos; -----
- António José Costa Santos; -----
- Luís Miguel Fonseca Reigado; -----
- Francisco Manuel Lopes dos Santos. -----

PONTO CINCO DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e deliberação referente à criação de lugar de Táxi na Freguesia do Sorval

O Sr. Presidente solicitou o uso da palavra do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, por forma a esclarecer o Executivo Municipal relativamente a esta matéria.



Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: Informou os Srs. Vereadores que na sequência de um pedido solicitado pela Junta e pela Assembleia da Freguesia do Sorval e pela Junta de Freguesia de Póvoa D'El Rei, o Executivo Municipal deliberou, em reunião de Câmara do dia 4 de Maio de 2004, solicitar um pedido de parecer à ANTRAL – Associação Nacional dos Transportadores Rodoviários em automóveis Ligeiros e ao SINMTÁXI – Sindicato Nacional dos Motoristas de Táxis e Automóveis de Aluguer Ligeiros de Passageiros, porém os respectivos pareceres, e como seria previsível, não são unânimes. Enquanto que a ANTRAL, entidade que representa a classe patronal, emitiu um parecer negativo relativamente à criação de um lugar de táxi na Freguesia do Sorval, por sua vez o SINMTÁXI, entidade que representa os taxistas, emitiu um parecer favorável na sua criação. -----

Prof. Abel Grilo: A seu ver, uma Junta de Freguesia conhece bem as suas necessidades e limitações, e concretamente neste caso, são as Juntas de Freguesia do Sorval e de Póvoa D'El Rei que solicitam a sua criação. Além disso, é notório que as nossas aldeias estão, cada vez mais, isoladas e desprovidas de meios de transporte. Tendo em conta que na Freguesia do Sorval não existe qualquer lugar de táxi criado, e tendo em conta a população existente tanto nesta Freguesia como na Freguesia de Póvoa D'El Rei, maioritariamente idosa, referiu que a criação deste lugar de táxi se revela extremamente benéfica e positiva, em prol da melhoria das condições de vida das suas populações. ----

Sr. Francisco Monteiro: Referiu que mantém a sua posição, assumida em anterior reunião de Câmara, na qual este assunto foi objecto de análise e discussão, acrescentando que é a favor da livre concorrência. Referiu também que estamos perante uma decisão qualitativa, em prol do desenvolvimento e bem-estar de toda a comunidade, e em especial da Freguesia do Sorval, que fez chegar a sua voz junto deste órgão. -----

Sr. Presidente: Corroborou as palavras proferidas pelos Srs. Vereadores, acrescentando que, o que efectivamente cabe a este Executivo Municipal é fomentar o desenvolvimento da comunidade, dando prioridade às populações mais carenciadas. ----



O Sr. Presidente pôs o assunto a votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, proceder à alteração do contingente de táxis do concelho de Pinhel, a fim de ser criado um lugar de táxi na freguesia do Sorval. -----

PONTO SEIS DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e deliberação referente à abertura de concurso para atribuição de Licença de Táxi na Freguesia de Manigoto

O Sr. Presidente solicitou o uso da palavra do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, por forma a esclarecer o Executivo Municipal relativamente a esta matéria.

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: Informou os Srs. Vereadores que na sequência de um pedido solicitado pela Junta de Freguesia do Manigoto referente à abertura de concurso para a atribuição de licença de táxi na Freguesia de Manigoto, o Município de Pinhel solicitou um pedido de parecer à ANTRAL e ao SINMTÁXI. À semelhança do que aconteceu com o pedido de parecer concernente à alteração do contingente deste concelho para a freguesia do Sorval, foram emitidos os respectivos pareceres, pelo que a posição da ANTRAL foi desfavorável. -----

O Sr. Presidente pôs o assunto a votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso para atribuição de Licença de Táxi na Freguesia de Manigoto. -----

PONTO SETE DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e deliberação referente à abertura de um Estabelecimento Comercial no Bairro da Feira Velha

O Sr. Presidente informou os presentes que na sequência da deliberação da reunião de Câmara do dia 15 de Junho de 2004, referente ao assunto supracitado, na qual foi deliberado, solicitar ao requerente a entrega de uma Declaração, na qual os moradores



do Bairro da Beira Velha atestem um parecer favorável na abertura deste estabelecimento comercial. Após ter sido notificado, o requerente procedeu à entrega de uma Declaração, na qual os moradores atestaram que não vêem qualquer inconveniente na abertura do estabelecimento comercial neste Bairro. -----

Tendo em conta que foi dado cumprimento à deliberação resultante da reunião de Câmara do dia 15 de Junho, o Executivo deliberou, por unanimidade, não se opor à abertura de um Estabelecimento Comercial no Bairro da Feira Velha, porém deverá o requerente proceder de acordo com a Legislação em vigor, por forma a que esta Autarquia possa proceder à emissão do respectivo Alvará. -----

PONTO OITO DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e discussão referente à queixa apresentada pelo Sr. Mário Pinto da Silva concernente ao Café “O Veleiro”

O Sr. Presidente solicitou à Sr.^a Vereadora Eng.^a Irene Fortunato que esclarecesse o Executivo relativamente à queixa apresentada pelo Sr. Mário Pinto da Silva. -----

Eng.^a Irene Fortunato: No tocante a esta matéria, referiu que esta queixa remonta a Março de 2003, altura em que o queixoso apresentou uma queixa nos Serviços deste Município relativamente ao ruído causado pelo Sr. Armando Mendes da Silva, arrendatário do Café “O Veleiro”. Face às alegações feitas pelo queixoso, foi solicitado ao arrendatário que procedesse aos trabalhos necessários, por forma a dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, referente ao Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios. Após analisados os resultados das medições efectuadas, foi verificado o não cumprimento do Regulamento supracitado, sendo notificado o arrendatário para, no prazo de 60 dias, apresentar um novo Relatório escrito certificando o cumprimento do Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios, a fim de serem avaliados os resultados dos trabalhos realizados. No entanto, até à presente data o mesmo ainda não se pronunciou. -----



Sr. Francisco Monteiro: Estamos perante uma situação de evidente litígio entre ambas as partes intervenientes neste processo. Tendo em conta que o arrendatário do Café é o titular do Alvará, deverá ser o mesmo a erradicar o ruído, se efectivamente a Lei exigir o cumprimento legal do Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios ao titular do Alvará. Sugeriu ainda ao Executivo que, caso haja dúvidas relativamente a quem se vai exigir a apresentação do Teste de Ruído, deverá ser consultada uma entidade credenciada sobre esta matéria, com a maior celeridade, a fim de dar seguimento a este processo. -----

O Sr. Presidente pôs o assunto a votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, solicitar um pedido de esclarecimento ao Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e do Ambiente, a fim de se apurar a quem deve ser exigido, neste caso muito particular, a apresentação do Teste de Ruído, por forma a que este Município possa dar seguimento a este processo. -----

PONTO NOVE DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise de Pedidos de Apoio e Subsídios

Foram solicitados os seguintes pedidos de subsídio: -----

- **INATEL:** Na sequência da realização da Prova de Encerramento do Campeonato Distrital de Pesca Desportiva do INATEL, foi solicitado a este Município um pedido de subsídio, que se traduz no pagamento do almoço aos participantes da referida prova. Face ao pedido apresentado, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento do almoço aos participantes na Prova de Encerramento do Campeonato Distrital de Pesca Desportiva. -----
- **Fábrica da Igreja do Lamegal:** Na sequência de um pedido de apoio financeiro solicitado pela Fábrica da Igreja do Lamegal, referente à recuperação da Ermida da Nossa Senhora da Menina, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja do Lamegal, no valor de 10.000,00€, destinado a apoiar a intervenção urgente do



arranjo do telhado deste edifício, senda esta intervenção seguida pelo acompanhamento dos Serviços Técnicos desta Autarquia. O Executivo Municipal deliberou também, por unanimidade, que aquando da aprovação do projecto desta obra, estimada num total de 30.000,00€, e caso esta obra de recuperação venha a ser comparticipada, a Autarquia comparticipará com 40% do custo total da obra. -----

- **Junta de Freguesia de Alverca da Beira:** Na sequência de um pedido de apoio financeiro solicitado pela Junta de Freguesia de Alverca da Beira destinado a adquirir uma máquina de lavagem e limpeza de edifícios e muros, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Alverca da Beira, destinado à aquisição de uma máquina de lavagem e limpeza de edifícios e muros, no valor de 900,00€. -----
- **Junta de Freguesia de Pala:** Na sequência de um pedido de apoio financeiro solicitado pela Junta de Freguesia de Pala destinado a custear as despesas inerentes com as obras de adaptação do salão e da Secretaria da Junta de Freguesia supracitada, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Pala, destinado a apoiar as referidas despesas, no valor de 800,00€. -----
- **Junta de Freguesia de Pomares:** Na sequência de um pedido de apoio financeiro solicitado pela Junta de Freguesia de Pomares destinado a apoiar as despesas inerentes aos trabalhos de limpeza e arranjo de caminhos públicos, em Pomares e Argomil, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Pomares, destinado a apoiar as referidas despesas, no valor de 2.499,00€. -----
- **Análise e aprovação do Relatório de atribuição de subsídio às colectividades do concelho/Regulamento Municipal para atribuição de subsídios às actividades do concelho de Pinhel:** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, trazer este assunto para uma próxima reunião. -----



PONTO DEZ DA ORDEM DE TRABALHOS

Outros Assuntos

- ❑ **Fundo de Solidariedade da União Europeia – FSUE:** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, e em minuta, proceder à abertura de uma Conta Bancária destinada à movimentação do apoio concedido pela Direcção-Geral das Autarquias Locais, referente ao financiamento de operações de urgência no quadro do Fundo de Solidariedade da União Europeia, face à situação de calamidade pública resultante dos incêndios do Verão de 2003. -----
- ❑ **18.º Intercâmbio Multinacional Europeu para a Juventude:** O Executivo Municipal tomou conhecimento do documento enviado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP. -----
- ❑ **Encerramento das Direcções Regionais do Instituto Nacional de Estatística:** O Executivo Municipal tomou conhecimento do documento enviado pelos trabalhadores da Direcção Regional do Centro do Instituto Nacional de Estatística. -----
- ❑ **A Importância do Património Cultural no Desenvolvimento Integrado das Comunidades:** O Executivo Municipal tomou conhecimento da realização do I.º Colóquio Internacional, a ter lugar nos dias 27 e 28 de Agosto de 2004, no Cine-Teatro S. Luís, em Pinhel. Trata-se de uma iniciativa organizada por este Município, em parceria com a ADEZOS – Associação para o Desenvolvimento Económico da Zona Oeste de Salamanca, e a RAIA HISTÓRICA, ao abrigo da Iniciativa Comunitária INTERREG. -----
- ❑ **5.ª Prova da Taça de Portugal 2003/2004:** O Executivo Municipal tomou conhecimento da realização do evento supracitado, tendo sido deliberado, por unanimidade, indeferir a comparticipação financeira por parte desta Autarquia, uma vez que o programa do evento supracitado não contempla o concelho de Pinhel, disponibilizando, porém, uma ambulância e as respectivas lembranças para as equipas. -----
- ❑ **Atribuição de lotes na Zona Industrial:** Na sequência da deliberação da reunião de Câmara do dia 1 de Junho de 2004, referente à atribuição de lotes na



Zona Industrial, e após aprovação da mesma, em 15 de Junho de 2004, procedeu-se, de com o Relatório da Comissão de Apreciação das Propostas do Concurso para atribuição de Lotes na Zona Objecto à Expansão da Zona Industrial de Pinhel, à notificação dos concorrentes aos quais lhes foi atribuído um lote. No seguimento deste comunicação, o Sr. Presidente informou os presentes que deu entrada nesta Autarquia uma petição, subscrita pelos mesmos, na qual se solicita a este Município que seja repensado o preço por m², dos lotes, uma vez que, segundo estes, o preço por m² é demasiado elevado para uma Zona Industrial. Face à petição apresentada, e após alguma discussão em torno da mesma, o Executivo Municipal, deliberou, por unanimidade, solicitar à Comissão de Apreciação das Propostas referentes ao Concurso para atribuição de Lotes na Zona Objecto à Expansão da Zona Industrial de Pinhel a reanálise do preço praticado na atribuição dos respectivos lotes, devendo, posteriormente, este assunto voltar à agenda do Executivo, por forma a dar resposta à petição supracitada. -----

ENCERRAMENTO: Quando eram treze horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente da Câmara deu a reunião por encerrada e para se constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente de Câmara, Eng. António Luís Monteiro Ruas e por mim, Dr. José Vital Tomé Saraiva, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei. -----

Paços do Concelho, aos 6 de Julho de 2004.

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

(Eng. António Luís Monteiro Ruas)

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

(Dr. José Vital Tomé Saraiva)